



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SECRETARIA REQUERENTE

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** O presente documento tem por finalidade formalizar a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda relacionada ao fornecimento de cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos programas, projetos e benefícios eventuais do Município, garantindo a segurança alimentar e o atendimento das necessidades básicas da população em conformidade com a legislação vigente e as políticas públicas de assistência social.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em atender, de forma contínua e ininterrupta, as demandas dos programas, serviços e benefícios socioassistenciais desenvolvidos no Município de Palhoça;
- 3.2.** Considerando o atendimento diário às famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelo setor de Benefícios Eventuais, CRAS e CREAS deste Município.
- 3.3.** Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.615, de 30 de abril de 2018, que define e regulamenta os Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Palhoça, especialmente em seu art. 17, que prevê a concessão de auxílio em situação de vulnerabilidade temporária, incluindo alimentação;
- 3.4.** Considerando que a concessão do benefício depende de avaliação técnica realizada pelas equipes dos serviços de Benefício Eventual, CRAS e CREAS, mediante estudo social, parecer técnico e apresentação da documentação exigida em lei, comprovando a situação de necessidade do munícipe solicitante;
- 3.5.** Considerando que o Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2025 possui vigência até 30/06/2026 e que, embora ainda haja saldo contratual disponível para utilização, a proximidade do encerramento da vigência contratual torna necessária a realização de novo estudo técnico e a abertura de novo procedimento licitatório, a fim de assegurar a continuidade do fornecimento de cestas básicas para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

- 3.6. Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de realização de estudo para identificar a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração no atendimento da presente demanda.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Item	Qtde.	Unid. medi da	Especificação	Preço Unit. (R\$)	Preço Máx. Total (R\$)
01	12.000	unid	CESTA BÁSICA CONTENDO OS ITENS: 1 - 02 pacotes de Açúcar refinado: amorfo de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, isento de fermentações, de parasitas e detritos animais ou vegetais, tendo aspecto próprio do tipo Açúcar cor própria e sabor doce. Deverá ser isento de parasitas e larvas. No rótulo deve trazer a denominação "Açúcar refinado" Embalagem plástica com 1 quilo. Prazo de validade: Mínimo 6(seis) meses. 2- 02 Pacotes de café em pó torrado e moído de 1ª linha qualidade de tipo extra forte, embalagem aluminizada a vácuo, com selo de pureza ABIC, embalagem de 500gr, validade mínima de 1 ano. 3- 02 unidade de óleo de soja refinado, 100% natural,. Deverá apresentar aparência, cor, odor e	R\$ 197,46	R\$ 2.369.520,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

			sabor característicos e isento de ranço e outras peculiaridades indesejáveis, conforme portaria nº 795 de 15 de dezembro de 1993. Embalagem tipo pet, esta não deverá ser frágil, não conter ferrugem e não pode ter misturas de outros óleos e cheiro forte. Embalagem de 900 ml validade mínima de 1 ano. 4- 02 pacotes arroz parboilizado, longo, fino tipo I, com registro do Ministério da Agricultura ou Saúde, Embalagem plástica padronizada de 1 quilo. Validade mínima de 3 meses 5- 01 pacote BISCOITO ROSQUINHA Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Açúcar, creme de milho, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal de palma, Açúcar invertido e sal. Fermentos químicos bicarbonato de amônia e bicarbonato de sódio e emulsificante lecitina de soja. OBS: não deve conter gordura trans e/ou gordura vegetal hidrogenada. Pacote com 300 gramas. Rotulagem conforme		
--	--	--	--	--	--





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

			legislação vigente. 6- 02 pacotes Feijão preto tipo I, isento de matérias estranhas e impurezas, isento de insetos vivos ou mortos, máximo de 13 a 15% de umidade. Portaria 161 de 24/07/77 M.A, embalagem plástica de 01quilo.Validade mínima de 30 dias. 7- 01 pacotes Sal refinado iodado embalagem de 1 quilo. Validade mínima de 6 meses. 8- 01 pacote farinha de mandioca , fina, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, embalagem intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente de 1quilo,Data de fabricação máximo de 30 dias da data de autorização de fornecimento expedida pela Prefeitura. Validade mínima de 90 dias. 9- 02 pacotes Farinha de trigo especial, fabricadas de grão de trigo, são e limpos, isentos de matérias terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida, fermentada, nem rançosa, embalagem de 1 quilo. Validade mínima de 90 dias.		
--	--	--	---	--	--





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

			10- 02 pacotes de Massa de sêmola, espaguete com farinha de trigo especial, deve apresentar na embalagem valor nutricional, embalagem de 500gr. Validade mínima de 30 dias. 11- 01 pacote de leite em pó integral instantâneo, embalagem em pacote aluminizado ou sache, com registro do ministério da Saúde, contendo no mínimo 25% de proteína e 26% de lipídios , em conformidade com a instrução normativa nº 11 de 09/09/99 do ministério da Agricultura, validade mínima de 06 meses, embalagem 400gr.		
--	--	--	--	--	--

5. ANÁLISE DE LICITAÇÃO

5.1. (X) SIM ou () NÃO

Processo Licitatório nº 10/2025, com vigência até 30/06/2026, cujo prazo encontra-se próximo do término.

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação ocorrerá após a conclusão do processo licitatório, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

Palhoça/SC, 18 de maio de 2026.



Assinado Eletronicamente por:
MAURICIO ROQUE DA SILVA
CPF: 716.339.609-00

Em: 01/06/2026 13:52:39

MAURÍCIO ROQUE DA SILVA
Secretário de Assistência Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2026 13:52:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1f3cdatdb6808>

